

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003.
(Do Senhor Nelson Bornier)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa, relativamente à realização ou dispensa de licitação, pela Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – INFRAERO, para concessão, a terceiros, de uso de área, para exploração comercial de estacionamento de veículos nos aeroportos de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Salvador, Fortaleza, Recife, Porto Alegre, Curitiba e Manaus.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Defesa, pedido de informações para que aquela Autoridade esclareça, com a documentação pertinente, os critérios adotados no âmbito da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – INFRAERO, no tocante a concessão, a terceiros, das áreas para exploração comercial de estacionamento de veículos nos aeroportos de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Salvador, Fortaleza, Recife, Porto Alegre, Curitiba e Manaus e outros, no período compreendido de 1998 até a presente data. Solicito ainda sejam respondidas as seguintes questões com envio de documentação pertinente:

1 – Quantas licitações públicas forma realizadas pela INFRAERO e qual o nome das empresas vencedoras no período compreendido de 1998 até a presente data. Anexar cópia de todos os contratos.

- 2 – Em algum momento houve dispensa de licitação para contratação das empresas prestadoras do serviço;
- 3 – Houve contrato aditivo sem ter ocorrido processo licitatório? Caso afirmativo, encaminhar cópia dos convênios e respectivos termos ou contratos, com prazo de vigência.
- 4 – Quais os critérios adotados pela INFRAERO para a escolha das empresas contratadas?
- 5 – Qual o faturamento mensal de cada empresa e quanto é repassado para a INFRAERO?
- 6 – Quais os critérios que as empresas contratadas utilizam para reajustar suas tarifas?
- 7 – Solicito o envio pela INFRAERO, dos balancetes mensais, de cada uma das empresas;
- 8 – Existem outras empresas que prestam serviços da mesma natureza em outros aeroportos? Anexar cópia dos contratos e informar o montante repassado mensalmente para a INFRAERO.
- 9 – Por que as tarifas cobradas pelas empresas são diferenciadas em cada estado? Por que os preços não são unificados já que o serviço prestado é o mesmo? Apresentar relatório demonstrando claramente as discrepâncias.
- 10 – Existem empresas, contratadas pela INFRAERO, que possuam processos judiciais com a INFRAERO? Relacioná-las, descrevendo minuciosamente a causa judicial tramitando na justiça.
- 11 – Quais os prazos contratuais de vigência concedidos para as empresas, pela INFRAERO?

JUSTIFICAÇÃO

Não se pode deixar de reconhecer que a INFRAERO vem desenvolvendo grande trabalho nos aeroportos brasileiros, demonstrando competência e excelência nos serviços prestados à população.

Porém, nota-se claramente que há um abuso cometido pelas empresas concessionárias nos serviços facultados pela INFRAERO, em especial desempenhados nos estacionamentos.

E a INFRAERO como empresa pública que é, lhe cabe zelar e proporcionar melhores serviços para os usuários dos aeroportos. Não

permitindo que as empresas concessionárias abusem nas cobranças de suas tarifas ou na prestação de seus serviços.

É importante abrirmos esta caixa preta para constatarmos o que representa este mercado de estacionamento nos aeroportos brasileiros, que acreditamos ser altamente lucrativo.

Daí as razões do presente Requerimento de Informação que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Sessões, de abril de 2003.